Lista de Códigos de Atividade Elegíveis

APOIAR.PT

Códigos de Atividade Elegíveis:

**Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, exceto combustíveis**

* 45: Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos;
* 46: Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
	+ - 46120: Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria;
		- 46711: Comércio por grosso de produtos petrolíferos;
		- 46712: Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo;
* 47: Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
	+ - 47300: Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados;
		- 47783: Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.

**Secção I – Alojamento, Restauração e Similares**

* 55\*: Alojamento;
* 56\*: Restauração e similares.

**Outras Atividades Turísticas:**

* 493: Outros transportes terrestres de passageiros;
* 50102: Transportes costeiros e locais de passageiros;
* 50300: Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores;
* 77\*: Atividades de Aluguer;
* 79\*: Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas;
* 823\*: Organização de feiras, congressos e outros eventos similares;
* 86905\*: Atividades termais;
* 93210\*: Atividades dos parques de diversão e temáticos;
* 93211\*: Atividades de parques de diversão itinerantes;
* 93292\*: Atividades dos portos de recreio (marinas);
* 93293\*: Organização de atividades de animação turística;
* 93294\*: Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.;
* 93295\*: Outras atividades de diversão itinerantes.

**Outras Atividades Culturais:**

* 90\*: Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias;
* 91\*: Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais;
* 581: Edição de livros, de jornais e de outras publicações;
* 59: Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música;
* 60: Atividades de rádio e de televisão;
* 73: Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião;
* 741: Atividades de design;
* 742: Atividades fotográficas.

**Atividades de Serviços mais afetadas pelas medidas de combate à pandemia:**

* 855: Outras atividades educativas;
* 856: Atividades de serviços de apoio à educação;
* 86230: Atividades de medicina dentária e odontologia;
* 93110\*: Atividades de ginásio (fitness);
* 93130: Atividades de ginásio (fitness);
* 93192\*: Outras atividades desportivas, n.e.;
* 95: Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico;
* 96: Outras atividades de serviços pessoais.

Nota:

\* Atividades cujo acompanhamento da execução dos projetos é da responsabilidade do

Turismo de Portugal, I. P., sendo todas as restantes da responsabilidade do IAPMEI, I.P.